

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 1023/2025

Cajati, 23 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE EFEITOS DA PORTARIA 1007/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria Nº. 1007/2025, de 21 de Maio de 2025, que concedeu designação à Sr.^a **AMANDA SILVA MOREIRA**, registrada sob a matrícula nº **3622**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, para exercer interinamente a Função em Confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PROCESSUAL**.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal

